

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo de Fazenda Vilanova/RS do exercício de 2020”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), favorável à aprovação das Contas de Governo, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito José Luiz Cenci e vice-prefeito Roque Carlos de Vargas.

Parágrafo Único - As contas de que trata este Artigo, são as contantes do Processo nº 000461-0200/20-0, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 18 de dezembro de 2023.

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se: